



PORTARIA Nº 021/2024 de 12 de janeiro de 2024.

EMENTA – Autoriza realização de Termo Aditivo a contratos temporários por excepcional interesse público, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 015/2024 - GP de 09 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.484/2018 de 23 de agosto de 2018, que altera as Leis Municipais nº 4.281/2016 de 07 de junho de 2016 e nº 4.340/2017 de 03 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, os processos seletivos vigentes Editais 001/2022 e 008/2022;

CONSIDERANDO, os contratos firmados para contratação de professor com os prazos expirando em 30 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO, as necessidades repassadas pelas coordenações de manutenção dos contratos no próximo ano letivo e ainda a necessidade do interesse público.

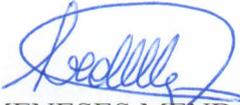
RESOLVE

Art. 1º- Autorizar a realização de Termos Aditivos relativos aos contratos de nº 001/2022; nº 002/2022; nº 005/2022; nº 006/2022; nº 007/2022; nº 001/2023; nº 002/2023; nº 003/2023; nº 004/2023; nº 005/2023; nº 006/2023; nº 007/2023; nº 009/2023; nº 011/2023 e nº 013/2023 a fim de ajustar o prazo contratual.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 29 de dezembro de 2023

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


LEONILLA MARIA MENESES MENDONÇA PASSOS
Presidente da AESGA – em exercício